

# A REFORMA.

ORGÃO ESPECIAL DO COMMERCIO

NEUTRO ENTRE OS PARTIDOS

PROPRIETARIO E REDACTOR—O BACHAREL ANTONIO DE SOUZA RUBIM

ANNO I

As publicações particulares devem vir devidamente responsabilizadas.  
Escriptorio e redacção—Rua da Gloria n. 43

Theresina, 11 de Julho de 1887

Publica-se uma vez por semana

Assinaturas—Por anno 6:000.—Por semes-  
tre 3:000.—Pagamento adiantado

NUMERO 16

TIRAGEM—600 exemplares

## Expediente

Les fabricants des produits chimiques et pharmaceutiques que veulent enserer leurs annonces dans ce journal peuvent se diriger directement au pharmacien José Pereira Lopes propriétaire de la BOTICA DO POVO, dans cette ville.

Não serão publicados os artigos que não vierem devidamente responsabilizados e com ordem para pagamento.

## KALENDARIO

Signo — LEO

7. mez — Julho — 31 dias

Cheia a 5 ás 5 h. 41' da m.

Ning. a 13 ás 4 h. 4' da m.

Nova a 20 ás 5 h. 57' da t.

Cres. a 27 ás 11 h. 37' da m.

## PAUTA SEMANAL

(Semana de 8 a 15 de Julho)

Aguardente	[litro	7200
Azeite de coco	»	7300
Dito » mamona	»	8250
Algodão	Kilo	8300
Assucar bruto	»	8280
Dito refinado	»	7700
Arroz pilado	»	8400
Dito em casca	litro	8020
Banha de porco	»	8800
Cafe do Ceará	»	14200
Dito do Rio	»	14000
Carne verde	Kilo	5200
Dito seca	»	8320
Cigarros brancos	milheiro	75500
Ditos amarellos	»	38800
Cebros salgados	Kilo	7400
Fumo	»	8600
Frijão	litro	6010
Farinha	»	6040
Frangos	um	8200
Gallinhas	uma	8640
Milho	litro	8020
Pennas de ema	Kilo	28000
Polvilho	litro	8080
Sabão de andiroba	Kilo	8600
Dito amarello	»	8640
Sal	litro	8050
Sola	meio	37000
Sebo em rama	Kilo	8500

## VAPORES NO PORTO

Paranagua,

Piahy

## VAPORES ESPERADOS

Theresinense da Parnahyba a 24

## Annuncios.

### Toda Attenção

O abaixo assignado declara que desta data em diante o—deposito—do grande depurativo por excellencia do Ph. Antisthenes Avellino, intitulado—Japicanga—é na fabrica Vera Cruz do Sr. Honorio Parentes.

Theresina, 17 de Junho de 1887.

Anfriso Avellino

### Casa a venda

Apolinario Monteiro da Cunha está resolvido a vender a casa que possui e em que mora, na rua da Gloria desta capital.

Quem quizer compral-a, pode dirigir-se-lhe n'este sentido.

O abaixo assignado partindo para Principe Imperial, provincia do Ceará a tratar de negocios de seu particular interesse, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, o faz por este meio, offerecendo ahi seus raros serviços.

Theresina, 2 de Julho de 1887.

Joaquim Dias de Sant'Anna.

## JÁ CHEGOU

Assucar branco de Pernambuco a 400 reis o kilo; charutos de 5 por um tostaõ farinha d'agua á 400 reis o prato; camação á 320 reis a libra para a caza de IGNACIO PAIVA etc IRMÃO.

Meirelles Filho encarega-se de fazer escriptas commerciaes.

## Ao Sr. Collector da Regeneração


Josefa Rosa Falcão Lopes participa ao Sr. Collector da Regeneração que ha muito tempo deixou de ter aggregados no seu sitio Zangitania e que portanto não deve continuar a lançar-a em semelhante imposto.

Theresina, 20 de Junho de 1887.

Josefa Rosa Falcão Lopes.

## Attenção

De Valença um meu amigo, mandou-me uma vacca e uma garrota que erãõ tidas allí por minhas, verificando porem a marca vi que é parecida com a marca dos meus gados, mas que não me pertencem as ditas rezes.

A marca é a seguinte  e tem a divisa de Amaraute; quem se julgar com direito as referidas rezes dirija-se a

Mariano Gil

## Animaes.

Raimundo Gomes de Souza, tem para vender um jumento famoso e um optimo quartão, de boas marchas e novo.

## Alcool! Alcool! OLEO DELINHAÇA!

Vende-se a 1\$100 o frasco de primeiro de Junho em diante na BOTICA DO POVO.

## IGNACIO DE PAIVA & IRMÃO

Vendem a Selecta Escolar organisaõda pelo padre dr. J. S. Castello Branco, adoptada na escola normal desta cidade.

## CHARUTOS FINOS.

Acaba de receber Raimundo Gomes de Souza, em caixas, o que ha de melhor n'este genero.

## Attenção

João Roberto tem em seu estabelecimento botinas de couro da Russia de primeira qualidade e tambem de cordovão.

D. Marianna Rosa de Carvalho declara aos srs. collectores dos termos de Piracuruca, Pedro 2.º, Piripiri, e Campo-maior e ao publico em geral, para que fique constando, que não possui mais gados de natureza alguma nos referidos Termos, onde possuia, por ter vendido a sua Fazenda Bebedor, no Termo de Piracuruca, ao sr. Tenente Domingos Coelho de Regende, e nos outros termos tambem alienou uma ou outra vez que possuia; por isso que tem o direito de ser eliminada dos lançamentos de dízimos. Piripiri, 2 de Junho de 1887

Marianna Rosa de Carvalho

A abaixo assignada, residente em Piripiry, declara ao collector da Campo-maior, que não possui gados de natureza alguma nas Fazendas—Oitiro e Alagoa da Tapera sitas no Município de Campo-maior; por isso que não deverá ser mais contemplada no lançamento dos dízimos, quer debaixo de seu nome, quer de seu casal. As ditas Fazendas tocaram em partilha aos seus herdeiros: a primeira a José Gomes da Silva Rabello, tutela lado do capitão José Joaquim da Silva Rabello, e a 2.ª ao tenente Silvestre T. Castello Branco, a qual vendêra ao fallecido dr. Estevão Lopes Castello Branco, das Barras.

Piripiry, 8 de Junho 1887.

Therza Rosa de Jesus

O abaixo assignado declara para os fins convenientes que fez cessão da formula de seu preparado denominado «Japicanga» a seu mano Anfriso José Avellino, o qual d'ora em diante poderá preparar-a e expor-a a venda em quanto convier ao annunciante.

Theresina, 1º de Julho de 1887.

Antisthenes Avellino

## COLLEGIO DE N.S. DAS DORES

D. Maria Emigdia Castello Branco, professora de instrucção primaria e secundaria, declara aos srs pais de familia, que teem filhos a educar que, apesar de ter fallecido seu querido pai, continua a receber alumnas internas, seminternas e externas sob as mesmas condições e instituições que anteriormente regiam o mesmo collegio.

As materias de sua aula são divididas em dois cursos a saber:

Primeiro Curso.—Leitura e calligraphia, principios de moral e religião, principios de contabilidade, noções de grammatica portugueza e os mais delicados trabalhos de agulha.

Segundo Curso.—Grammatica portugueza, arithmetica, systema metrico decimal, noções de geographia e historia, continuação dos trabalhos de agulha, bordado a ouro, flores, & c.

## ATTENÇÃO!

### Grande reduccão de preços

João da Cruz & Irmão vendem assucar em barricas a 200 reis o kilo e a retalho á 280 reis

## Fabrica Vera-Cruz.

De superior tabaco picado são feitos nesta fabrica os cigarros populares, em mortaihas de papel amarello da melhor qualidade, e vende-se a 35800 reis cada milheiro; porem attingindo a compra á somma, pelos meios, de 1005000 reis, descontase 5%, o que reduz os cigarros ao baratissimo preço de 3: 600.

Cigarros em mortaihas de linho, feitos com tabaco de Goyaz ou Rio-Novo, milheiro 7: 500 porem sendo acondicionado em uma lata custa 8:000 reis.

Estas duas marcas de fumo de-fiado são bem conhecidas como boas, e agora chegou recentemente uma partida destes fumos que sabo excellente.

Cigarros curtiños ponta aberta, feito com excellentissimo fumo de S. Luiz vende-se cada milheiro avulso por 4:5000 e um maço por 100 reis.

Finalmente cigarros em mortaihas de alcagaz, do proprio fumo e de palha de milho tambem ha na mesma fabrica.

O proprietario, H. Parentes, continua a pedir a todos os consumidores deste artigo que não esqueçam de preferir-o em suas compras, para poder ir avante com sua nascente empresa. Não accêita porem, nenhuma proposta á praso

## Casa de consignações

SALOMÃO BAUMANN, negociante estabelecido nesta capital, declara a todos os commerciantes do Brazil e do estrangeiro que recebe qualquer consignação, que lhe venha dirigida, mediante uma commissão de 5 por cento, sobre o valor dos effectos.

Promette haver-se com os melhores esforços, effo de satisfazer com vantagem e a tempo aos seus committentes.

Theresina, 28 de Abril de 1887.

Piahy

## Fabrica Vera-Cruz

Acaba de chegar fumo especial do Coddó para este estabelecimento e vende-se cada molho por 35000 rs, em consequencia de ter vindo á preço um pouco mais elevado do que o do costume.

O magnifico fumo do «Sittic» ha tambem para vender—molho 25500; igualmente encontram os amadores—fumo do Pará (sem rival), do Minas, em pacotinhos; de Cantagallo, idem; do Rio-Novo, em latas e a granel; de Goyaz idem, idem e de S. Luiz, idem, idem.

Finalmente é na «Vera-Cruz» onde ha os melhores cigarros e charutos finos e triviaes.

## NÃO SE TOMA NOTA

### Casa a venda

Raimundo Archanjo e Silva tem a em que reside n'esta cidade, sita a rua de S. Pedro (proxima a de S. José) tapada de barro, coberta de palha, com frente para o norte; quinta com poço e diversas fructeiras, annexa a um terreno de 27 e meio metros de frente.

Quem pretender dirija-se ao annunciante na casa indicada.

Theresina, 11 de julho de 1887.

A REFORMA

Dr. Janssem Mattos e sr. dr. Viveiros de Castro

Quando, em artigo editorial publicado em um dos periodicos desta capital, recebemos o sr. dr. Janssem Mattos, demonstrando com a realidade amarga dos factos e cifras incontestaveis o estado desolador das nossas finanças, dissemos-lhe que duas questões momentosas poderiam significar para sempre a sua administração nascendo. Referiamos nos nessa occasião ao *difficili* avultado da provincia e a reorganisação criteriosa do ensino, sem augmento das verbas anteriormente votadas.

Os tempos passaram-se e a administração do sr. Janssem Mattos, que dizia ser repleta de sympathicas esperanças, abás fundadas na intelligencia exhibante de S. Exc. e na divulgação de suas boas intenções, revelou-se depois o producto effervescente de um espirito agitado pela febre do talento, por um vasto do senso pratico presumível nos del gados do governo geral.

S. Exc. conseguiu com o auxilio de ambos os partidos militantes reunir a assembléa provincial, mas, em vez de empregar o prestigio de que dispunha, seja official, seja particular, no sentido de alcançar a redução das despesas da provincia e fazer votar medidas atinentes ao estabelecimento de um melhor systema de arrecadação, pediu novos creditos e, mais tarde, por conta propria, ultrapassando as raiz das suas attribuições, cavou mais funda a situação penuriosa, em que nos encontramos.

Com effeito, está no espirito de todos os que conhecemos os principios elementares de direito publico a invasão feita por S. Exc. na orbita do poder legislativo, quando, regulamentando a ultima lei sobre in-rução, se unidaria, creou novas cadeiras, dispensou impostos, concedeu vitaliciedade ao secretario do lyceu, derogou, enfim, leis inteiramente em vigor.

Hoje, como d'antes, mais ainda, os cofres da provincia estão ex-hustos; o thesouro não paga aos pobres empregados publicos, que, para viverem, transaccionam e m o abatimento até de 50 por cento os já mingoados vencimentos; a despesa cresce dia para dia e não longe, uma epoca que não devemos julgar remota, o thesouro fará bancarruta, se promptas e energicas medidas não forem tomadas pelo governo para conjurar a de accordo com a camara provincial.

O sr. dr. Viveiros de Castro ascende a cada vez presidencial em meio desta ordem de cousas.

Filho de um vulto prestimoso do partido conservador, iniciando, como elle, a administração administrativa pela provincia desta provincia, S. Exc. moço, e de pouca idade, se não tem um passado cheio de magnificas tradições, de experiencia e pratica adquiridas nas campanhas incisivas da vida publica, possui uma boa dose de intelligencia capaz de bem aproveitada e reflectida, tornalo credor da estima e gratidão de todos os bons piahyenses.

Consagre S. Exc. os dias do seu governo a solução da magoa questão das finanças da provincia; reuna quanto antes os nossos representantes, conseguindo d'elles a adopção de meios directos e efficazes para a arrecadação da renda já perdida e das rendas a receber. Só assim lançará, não diremos restabelecer os creditos da fazenda provincial, e por menor o estado embarrassado, de-esperado, do thesouro.

Não se olvide S. Exc. da instrução secundaria e primaria, esse ramo do serviço administrativo tão descurado entre nós, bem que em outros pontos do imperio seja objecto de especial sollicitude. S. Exc. pode rehabilitar, sobre tudo o ensino secundario, sem accrescimento do numerario fixado.

Da solução desses dous problemas — as finanças da provincia e a instrução

publica ou, rigorosamente, da solução do primeiro d'elles, depende o brilho ou a noute de sua administração

Cerre S. Exc. ouvidos a politica egoista e mesquinha dos campanarios e dos resposteiros, essa politica banal e tacanha, que corrompe e mata os melhores caracteres; cumpra impavido e sereno os deveres da sua posição.

Que lhe importam as queixas, as in-vectivas, de um punhado de ambiciosos, que só visam os proprios interesses, pouco ou nada cuidando da responsabilidade do cargo de que se acha S. Exc. investido? Acima de interesses inconfessaveis, de exigencias incabiveis, está a sua reputação de homem publico.

A historia abre-lhe hoje as paginas para rebelar; abilt-as-ha amanhã para julgar-o.

Medite S. Exc. sobre a justiça da historia.

SOLICITADAS

Documentos a que se refere a correspondencia do Sr. Capitão Leopoldo Lustosa, publicada no n. 14 d'este jornal.

N.º 1.

Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca Leopoldo Lustosa respeitavelmente requer a V. S. que mande ao escrivão do crime que revendo os autos crimes em que é autora a justiça e réos Joaquim José de Oliveira e sua mulher Anna Angelica dos Reis, the dê por certidão e em termos que faç. fê se o supplicante foi juiz em semelhante processo. P. def. rimento—E. R. M.—Santa Philomena, 17 de Maio de 1887.—*Leopoldo Lustosa*

Certifique na forma requerida.—Villa de S. Philomena, 21 de Maio de 1887.—*Alves de Carvalho*.

O cidadão Raimundo Alves Pindabyba, escrivão do crime por nomeação e juramento legal &

Certifico que revendo os autos crimes em que é autora a justiça e réos Joaquim José de Oliveira e sua mulher Anna Angelica dos Reis, e em obediencia ao respeitavel despacho retro, delles não consta ter sido o petionario juiz em semelhante processo e sim advogado. O referido é verdade do que dou fé.—Villa de S. Philomena, 21 de Maio de 1887.—O escrivão interino do crime—*Raimundo Alves Pindabyba*.

N. 2.

Illm. Sr. Capitão Leopoldo Lustosa.—V. redada Alegre, 23 de Outubro de 1887.—Estimarei que V. S. com a exm. familia gozem a mais plena saude e felicidade &. Não posso deixar de lhe dar minhas pequenas noticias, pois é uma das pessoas que tenho por mim primeiramente a V. S. Os negocios por cá vão bastante ruins pela parte do tenente Antonio Modesto Nogueira, que pretende me deixar sem nada e por isso V. S. bote as vistas para o que por lá elle fizer. Nada mais tenho a dizer. Só sim que sou—De V. S.—Obr. e cr.—*Virgilia da Silva Nogueira*.

N. 3.

Traslato em publica forma de contra fé de um mandado apresentado pelo capitão Leopoldo Lustosa como abaixo se declara.

Saibão quantos este publico instrumento de publica forma virem que sendo no anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e sete as dez horas da manhã do dia vinte e quatro de Maio do dito anno, nesta villa de Santa Philomena do Piahy, em meu cartorio compareceu o capitão Leopoldo Lustosa, que reconheço e dou fé ser o proprio de que trata, e por elle foi apresentado uma contra fé de um mandado citatorio expedido pelo juiz de paz desta parochia da Santa Philomena, e

disse-me que queria eu lhe passasse em papel avulso publica forma da referida contra fé de mandado o que accetti e assim o fiz o qual é do teor seguinte: Ilustissimo senhor juiz de paz em exercicio. Diz o tenente Antonio Modesto Nogueira, residente neste termo, que lhe sendo devedor o casal de seu filho do filho José Antonio Nogueira, da quantia de oitocentos e seis mil oitocentos e dois reis, principal e juros conforme demonstra a conta corrente anexa, acontece que a sua viuva inventariante Dona Virgilia Nogueira da Silva, na factura do inventario não deo a descrever a referida divida para ser partida entre seu e seu filho menor unico herdeiro dessa casa, e como o supplicante queira haver da succedida dita Dona Virgilia Nogueira da Silva, residente neste termo e lugar «V. redada Alegre», a metade desta importancia quatrocentos e trez mil quatrocentos e cinco rs. pelos meios judiciais visto ter sido infructifero os amigaveis, requer a vossa senhoria se digno mandal-a citar para a primeira deste juizo vir a respeito conciliar-se, sob pena de revellia e custas. Nestes termos. Pede a vossa senhoria deferimento, dignando se outro sim, requisitar do juizo municipal um official de justiça para effectuar a citação requerida, visto não haver n este juizo esse funcionario pelo que—E. R. M.—Santa Philomena, vinte nove de outubro de mil oitocentos oitenta e seis.—Antonio Modesto Nogueira—N. 57.—Reis duz n.º e dez.—Pagon d'isentos reis de selloffixado e dez reis de adicional. Collectoria de Santa Philomena, trinta de outubro de mil oitocentos oitenta e seis.—Servindo de collectore—Silva Rios—Como requer. O escrivão passe mandado de intimação e designo o dia oito de novembro para a audiencia, em casa de minha residencia. S. Philomena, vinte nove de Outubro de mil oitocentos e oitenta e seis.—Carlos da Cunha Lustosa.—E' o quanto se continha em dito mandado d'onde tirei a presente contra fé, qua em tudo está conforme e dou fé. O official de justiça Agrigio Victor Modesto E' o quanto se continha em a dita contra fé de mandado, donde extrahi finalmente o presente traslado em publica forma, que está em tudo conforme com o original ao qual me reporto e dou fé, e vai assignado pelo apresentante, entregando eu ao mesmo o original. Conferido e concertado por mim Raimundo Alves Pindabyba, tabellião que a trasladei em publico e raso aos vinte e quatro dias do mez de maio de mil oitocentos oitenta e sete. Em testemunho da verdade.—O tabellião publico interino—Raimundo Alves Pindabyba.—*Leopoldo Lustosa*.

N. 4.

Nova York 26 de Agosto de 1887.

Illm. Sr. Capitão Leopoldo Lustosa, Desejo-lhe saude e a Exm. familia, a quem comprimento Tendo comprado um numero de bois, ao sr. tenente Antonio Modesto Nogueira, a cinco ou seis annos, em cuja occasião, ficaram-me seis nas seguintes condições, que es-punho-lhe, dous em sua fazenda Varsigraha, com o ferro do mesmo tenente Nogueira, e a responsabilidade do mesmo, e as quatro, em sua fazenda Regalo; estes sob seu zelo e até a presente hora, não tive a mais pequena solução; e já me tendo informado, que o mesmo tenente Nogueira, já tinha estraviado os dous bois. Dirij-lhe esta autorisando, para liquidar este negocio com o sr. tenente Nogueira, e em vista dos annos, pares-e-me que o amigo, abuzou-se da minha confiança; no entretanto, fica este negocio, de hora em diante a seu arbitrio, para conclusão com o mesmo; faço-lhe mais sci nte, que testemunharão este negocio os srs. Florencio Palmeira, e José Lino. Sem outro assumpto, sou o

De V. S.

Amigo serio criado  
*Manoel Sotero Bispo*.

N. 5

Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca Leopoldo Lustosa a bem de seu direito precisa que V. S. mande o escrivão do jury que revendo os autos crimes em q' é autora a justiça e réo o tenente Antonio Francisco Nogueira, the dê por certidão o inteiro teor das razões de appellação nelles proferidas pelo juiz de direito presidente do tribunal Elpidio José de Carvalho e Souza a fls. 217 linha 5.ª a 177 v., l. 11, por isto requere e pela deferimento.—E. R. M.—Santa Philomena, 21 de Maio de 1887.—*Leopoldo Lustosa*.

Dê—Villa de Santa Philomena, 21 de Maio de 1887.—*Alves de Carvalho*.

O cidadão Raimundo Alves Pindabyba, escrivão do jury por nomeação e juramento legal &

Certifico que revendo os autos crimes em q' é Autora a justiça e réo o tenente Antonio Modesto Nogueira, e em obediencia ao respeitavel despacho supra, nelles a fls. 217 e 217 v., encontrei as razões de que trata a presente petição, e quaes são do teor seguinte: E' sem duvidamui certo o proverbio a culpa condemna, e muita applicação tem ao caso ver-tente porque o appellado tem sido o primeiro a revelar sua participação no crime, desde que declara sem rebuço algum ser Pedro Leite seu amigo, e diz-lhe quatorze ou deseseis contos que p. s. sue e nada importar dispendir dois ou trez para livral-o, porque tendo elle morto o Arcas fez com que viesse cessar a demanda que havia de suscitarse do novo, por ter sido nulla a primeira, com a qual vicia agastar quantia mui superior. E' admiravel e espantoso ver se o appellado encher-se de satisfação, prazer e vangloriar-se com a morte de seu proximo, somente porque procurava pelos meios legitimos fazer o seu direito. Este facto somente é bastante para actuar em qual-quer espirito que o appellado fóra o principal motor de crime, o qual em menos-cabo a sociedade offendida, longe de calar o que sentia para fazer suppor sua innocencia, alardeava e manifestava o seu prazer, pelo crime, com que cála vez mais se condemnava, demonstrando assim ser um verdadeiro perverso, e possuir um coração máo, capaz de toda e qualquer barbidade. A má vontade e rancor que o appellado votava ao infeliz Arcas, a sua avaris e cega ambição estão no dominio do publico, pelo que este hoje admira-se de sua fraqueza em relação a Pedro Leite pessoa inteiramente miseravel, e entende que ella quer acober-tar-se com o manto de protecção, porem elle é tão fraco que remoe-se ao mais leve sopro e apresenta a sociedade como o mandante ou socio de Pedro Leite, e como tal deve ser punido para desagravo da mesma sociedade offendida. E' o quanto se continha na parte das razões de appellação n'elles proferidas pelo juiz de direito presidente do tribunal dr. Elpidio José de Carvalho e Souza, d'onde para aqui extrahi a presente certidão que em tudo está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. O referido é verdade do que dou fé.—Villa de S. Philomena, 21 de maio de 1887.—Eu Raimundo Alves Pindabyba, escrivão do jury o escrevi.—O escrivão interino do jury—*Raimundo Alves Pindabyba*.

(Estão sellados e reconhecidas as firmas.)

Um 1.º vice presidente que não substituo.

Todo este alto sertão tremia na expectativa de chegar um dia o *pretensio mandão* de S. João do Piahy á galgar a cadeira presidencial. E com razão: os

precedentes d'esse magistrado autorizam os mais exagradados receios de ver dada a alçada de seu poderio.

Justificada está, portanto, a satisfação com que os liberaes e a estulta raté tributaria dos conservadores applaudiram a resolução do Jano maranhense de continuar a mostrar na praça do Amparo a mesma face passada á flor independente e sensata d'este partido.

Bem haja a fina diplomacia do impávil sr. Cotegipe, que sabe enganar a inguez até na futura de um 1.º vice presidente!

Com effeito! Considerando que o ex-juiz de direito de S. João do Piahy poude ser conservador nesta comarca em pleno dominio liberal, á despeito de quantos esforços empregaram os seus adversarios para removê-lo; considerando que, apenas inaugurada a presente situação, elle foi galardoado com o titulo de 1.º substituto da 1.ª auctoridade da provincia, e proclamado chefe de policia presumpivo em menoscabo das justas e vehementes quixas dos conservadores daquella freguezia; considerando q'ell' é uma das figuras symbolicas sobre q' roda o carro triumphante da politica coelhina—ninguem duvidava que o portento Rhodamante podesse adoptar a soberba divisa de Fouquet—quo non ascendam? sem receio de ver eclipsar-se a estrella de suas aspirações, como succedeu ao celebre ministro de Luiz XIV. Engano d'alma!

O dr. Luciano foi julgado abaixo de seu pap'—um vice presidente para inguez ver.

Mirabile! Verdade é que li algures haver uma vez certo gaiato avaliado Tamertina em menos do que custara a toalha em que se enxugava o grande conquistador.

Eis um confouto que, adicionado á claque da «Epoca», bem poderia consolar o illustre dr., se não persuadido á trocar a presumpção de uma suzerania illusoria pela real bemaventurança de um Alí-Baba refrescado por mil ventarolas.

Por cá já se diz que, por desengano ou por arrufo, não fará elle outra cousa. Amem.

Oeiras, 26 de junho de 1887.

Grandeza de Deus.

A ABILIO PEDREIRA VERAS.

Meu Deus! Senhor meu Deus! era bem tarde A tua S'centava magestosa Por traz de grandes montes e serrallhos Que ainda mesmo distante en divisava; O mundo era tranquillo, as aves mudas, O silencio reinava no Universo, E as arisas que ternas ciciavam Nos bosques, florestas e palmares, Pararam por mihi longos momentos; As ondas que vinham enfurecidas Beijar docemente as brancas praias Ficaram mais mansas, deliciaveis; Os ventos que tão fortes sibilavam Por entre as roseiras e arvoredos Que bem junto a mim logo ficavam, Deixaram o furor com que estavam Pra ficarem em terna placidez E eu, Senhor, que cheio de extases Contemplava esse quadro tão sublime Esse quadro que tem tanta belleza E enobrecce teu nome portentoso; Vi então que o mundo, aves e brisas A teus pes se humilham lentamente, E que todos te rendem grandes cultos Meu Senhor e meu Deus Omnipotente.

Theresina, 2 de Julho de 1887 Domingos Monteiro.

Sr. Redactor da Reforma

Grato sobremodo aos innumerados favores que me hão prestado os senhores capitão Marianno Gil Castello Branco e major Jacob de Almeida Freitas, prevaleço-me da imprensa para significar a estes dois distinctos cavalheiros a minha sincera e profunda gratidão, que me acompanhará até o ultimo de meus dias.

Certo de que nesta minha gratidão ha de acompanhar-me meu filho Raimundo Antonio de Abreu, como eu também

eleitor, peço-lhe que, como filho de benção que é, preste seus serviços áquelles senhores que tanto me têm servido.

Theresina, 22 de junho de 1887 Carlos de Abreu Sepulveda.

E' com a Epoca

Como informante da—Reforma—jornal que se publica nesta capital, comprometti-me a dar cabal resposta aos artigos Sericias—, publicados no mesmo jornal.

Mas como veja hoje, dezerada do assumpto a Epoca, a sempre—Epoca—na questão vertente, desde já, para satisfazer ao publico, declaro não entreter mais polemicas, e jámais embrentr-me do sr. Severino Lopes de Souza.

Tenho dito. Em 11 de julho de 1887

João Gualberto Pereira Chaves.

Campo maior.

O JUIZ CANCELLA!

Está no dominio do publico desta Villa o exaltamento partidario do juiz de direito que ja tem a alcunha—Cancellia, que menos prezando a toga do magistrado, amezça com desobediencia a s'lib rades e us alv' rades ao mesmo tempo faz a mais escandalosa protecção a seus paingados e correligionarios em remeração da gloria hospitadagem que solicito e recebe nesta villa do chefe do partido Major Costa Araújo, na dependencia do qual se acha com toda parcialidade.

A pouco nos autos d' arreolamento do cas 1 do seo anagnidado d' nome Prates, com a mais clamorosa injusticia suspenso por 60 dias a um escrivão d' Ophias mego alias cumpridor dos seus deveres por não se prestar este á seus manejos de perseguicao e do referido chefe.

Tambem nos mesmos autos abusando do cargo de juiz, insultou e injuriou ao curador geral dos Ophias por ter a este ma vontade e por desabalo ao referido Prates.

Sem consciencia de seus actos no processo instaurado contra Abrão de Macedo, que lhe foi em condeção para a tamar conhecimento do despacho de pronuncia do juiz municipal, lavrou uma monstruosa sentença em 42 linhas, e envegonhado do que havia escripto, cancelou a mesma sentença de forma a não se poder reconhecer uma só letra nes-as referidas linhas, demonstrando assim a sua inaptidão para o cargo de juiz; e para mais demorar o andamento do dito processo lavrou um despacho d' despacho, mandando de novo inquirir as tes e n' tas, não sabendo se para perseguir ou para reger o réo!

Tendo o escrivão intrinseco do jury já mencionado, requirido-lhe demissão do referido cargo, por capricho no intento de obrigalo a exercer para bem poder perseguilo, proprio o despacho seguinte:—

«Instituto em vista da lei.»

Repetindo o mesmo escrivão dizendo que ignorando es-a lei vaga em que se firmou o Tribunal de novo requerendo a dita demissão demonstrando não ser o referido cargo de escrivão obrigatorio, lavrou segundo longo despacho e o cancelou, de forma a não se poder perceber uma só letra, e abaixo proprio outro ainda sem bias negando a demissão requerida!

Temos pois o juiz cancella nesta comarca demonstrando que é incapaz da toga do magistrado, que e acaso lhe distinou.

Infelz comar a entezes a um juiz partidario que antes melhor seria ir ser fabrica da sua serra venellia e curar a sua tizica que lhe faz tanto fir nizam para da por paes e pedras e a mania de exaltado partidario.

Logo mais daremos publicidade a outros actos seus, como seja da desbragada protecção que esta fazendo aos réos Ze Cyrillino e o referido Prates, que ja contão com sentença de absolvição, e do escandaloso com que no tribunal do jury infirio na decisão dos Jurados do conselho, mandando ate em sua banca publicamente augmentar letras ou palavras na resposta do jury, no processo de uma dos ladões de gado do Calenge, que foi posto em liberdade, sendo as testemunhas que jurão contra elle recolhidas a cadeia por 15 dias, onde ainda se achão, atterradas do juiz cancella e arrependidas de terem jurado contra o referido ladrão! !

O inimigo do scandalo

GAZETILHA

TELEGRAMMAS

(Do «Jornal do Recife») Rio, 11 de junho.—No senado foi suspenso a sessão pelo fallecimento do senador Chichorro da Gama.

Rio, 13.—Foi nomeado chefe de policia do Espirito Santo o juiz de direito Didimo Junior.

Na camara dos deputados foi julgado objecto de deliberação o projecto creando um bispado no Amazonas.

A Camara suspendeu a sessão e resolveu lançar na acta um voto de pesar pelo fallecimento do senador Chichorro da Gama.

O ministro da agricultura publicou um aviso mandando reduzir os fretes de transportes de canoas para os engenhos centraes nas estradas de ferro.

Rio, 14.—O sr. dr. Pedro Luiz Soares de Souza foi eleito deputado geral por 542 votos.

Rio, 16. A comissão da camara dos deputados, encarregada do exame do projecto do orçamento, depositou o seu relatório, e incluído pela adopção do projecto do governo modificação apenas por algumas emendas. Estas emendas consagram uma diminuição de despezas de 229 contos incluindo a supressão da dotação do sr. Duque de Saxe.

Foi reeleito deputado geral por S. Paulo o conselheiro Rodrigo Silva, ministro da agricultura.

Rio, 17.—Falleceu o sr. Tuoco, reporter do «Jornal do Commercio».

No senado foi apresentado um projecto pelos srs. Teixeira Junior, Affonso Celso e Lafayette autorizando as bancas a emitir bilhetes ao portador pagaveis em moeda corrente, garantida a emissão com apolices da divida publica.

Junho 22.—Na camara dos deputados foi apresentado o parecer do ministerio do orçamento sobre o orçamento do ministerio da Justiça. A comissão supprime a verba destinada a auxilio de força policial nas provincias e supprimento para as novas camaras.

O deputado Coelho de R sende apresentou um projecto, approvando o regulam nte eleitoral, fazendo nelle alterações e supprindo artigos.

O deputado Ferreira Vianna apresentou um requerimento para a camara nomear uma comissão de deputados, afim de saber se effectivamente o Imperador queria a licença para viajar. Foi regeitado.

Foi approvado em 2.ª discussão o parecer da comissão de constituição e politica, concluindo pela applicação da lei de organisação do Imperador para o cargo de regente, sendo feita uma emenda do sr. do mo Rodrigues restringindo as attribuições da regente.

Rio 27.—No senado o sr. Esmeraldo Tannay apresentou uma proposta de lei pedindo a revogação do artigo sobre a prisão de escravos fugitivos e estabelecendo a liberdade dos servos.

Rio 27.—Foi e promulgado o p' dale pelo 4.º distrito do Rio de Janeiro o conselheiro Carlos Castrico, ministro da marinha.

Rio 30.—S. M. o imperador em companhia do príncipe D. Pedro e a principatiz acudida de embaixador para a Eur pa no vapor Grande. A despedida de S. M. com os seus augustos filhos foi commovente a.

(Da Pacotilha) Recife, 24.—Foram promovidos: Corpo estado maior, segundo classe a coronel, o coronel graduado J. E. Novy Fonseca; e a tenente coronel, o coronel graduado João Oliveira Mello.

Arma infantaria 4.º batalhão, a capitão, o tenente Pedro Paulo Fonseca G. Vão; 13.º batalhão, a capitão, o tenente José Sabino Brito.

A major o capitão Leopoldo Pinheiro Nunes. A capitão o tenente Antonio Serafim Oliveira Mello.

Inumeras promoções a tenente e alferes. Foi transferido para o 1.º batalhão de Infantaria o tenente do 5.º João Barboza.

ACTOS DO GOVERNO DA PROVINCIA

Foi removido para Parangar o promotor publico da União, capitão Francisco Alves do Nascimento, sendo nomeado para igual cargo, nesta ultima comarca o dr. Decleto R go.

Foi nomeado delegado de policia da Parahyba o cidadão Joaquim d'Amorim, por ter sido dispensado do mesmo cargo o capitão João Serafim da Silva.

No Congo sacrificaram-se mil escravos no tumulo de um dos pequenos reis que falleceu ultimamente.

Diz D'Alembert que os grandes talentos atraem o odio como o ferro atrahie a ferrugem: só a mediocridade não tem inimigos.

A. S. EXC. O SR. DR. VIVEIROS DE CASTRO.

No sentido de acantelar os interesses da fazenda provincial lembramos a S. Exc. que pontu em praça publica a immoção do relatório com que passou a administração o sr. dr. da seu Mattos. Iguaes serviços, é certo, tem sido feitos independentemente de arrebatagão, mas, redundando semelhante facto em d'rimto exclusivo dos cofres do thesouro esperamos que S. Exc. acabe de uma vez com tal abuso e estabeleça a livre concorrência de propostas para a publicação dos actos do governo.

O Jornal do Commercio annuncia o proximo casamento da príncipe Helena de Orleans, segunda filha do conde de Paris, com o príncipe D. Pedro do Brazil, neto de S. M. o imperador.

Os jornais do Prata preoccupam-se muito com a actual situação politica do Brazil, prognosticando a republica.

Passaram n'esta capital em direitura de Campo-Maior os nossos talentosos patrios Tenente Antonio José da Costa e Padre Fabio José da Costa. Esta regressa aos seus lares, depois de poucos annos de ausencia, tureolado pelas muitas victorias colhidas no curso ecclesiastico, que vem de concluir com raro brilhantismo.

Um aperto de mão aos dois distinctos moços.

Foi nomeada para vir em comissão a esta provincia o major do corpo de estado maior de artilheria Firmino Pires Ferreira—

Estiveram entre nós os nos-os illustres amigos maior José Gabri l Baptista dos Santos e José Antonio da Cunha Habeto

Partiu para o lugar de sua residencia o nosso prestimoso amigo capitão Padre José de Sant'Anna.

Reabriu-se no Rio a bibliotheca do exercito, fundada em 1882 pelo então ministro da guerra, conselheiro Franklin Batta.

No vapor Piahy chegou de Santa Barbara o illustre sr. major Raimundo José da Veiga, residente na União.

Uma festa agradável

Na noite de antechontem, por ser anniversario natalicia de sua interessante filha, reuniu o Sr. Nabor Maia Pinto em casa de sua residencia a flor de nossa sociedade.

Houve sanção dansante, que esteve animadissima, servido-se á meia noite um esplendido chá. Os convidados retiraram-se as 3 da madrugada penhoradissimos pela maneira obsequiosa e irreprehensivel com que foram acolhidos pelo Sr. Nabor e sua Exn.ª senhora.

Ao príncipe de S. M. o Imperador, segundo telegramma para o Liberal do Paiz, compoz-se do príncipe D. Pedro visconde de Caracubus e sua familia, visconde de Nioac, Notta Maia e do commandador Paiva, creado particular do sr. D. Pedro 2.º

Na ultima promoção do exercito foram elevados a alferes alumnos-Tristão de Alencar Araripe Sobrinho e a alferes de infantaria Raimundo Evangelista da Silva.

Quadro de cure

Abaixo publicamos uma declaração do illustre sr. dr. Alfredo Teixeira Mendes, concedendo plena liberdade ao ultimo escravado que possuia, a quem havia já afforjado sob condição.

Quando se trata de actos desta natureza cessam os commentarios.

Eis a declaração: «Havendo já anteriormente libertado cinco d' sm'es escravizados e ha poucos meses outros mais tres que ainda restarão de nomes Antonio, Luiza e José, e sendo este ultimo de 18 annos e conselheiro com a condição de prestar-me os seus serviços por 4 annos, venho pelo presente declarar que preceindo e desisto dos serviços do referido escravizado a fim de que possa elle gozar de plena e inteira liberdade como se de ventre livre nascido fosse

Jacócs, 23 de Maio de 1887. Alfredo T. Mendes.

No Parangar chegaram do Engenho-d'agua os nossos respeitaveis amigos coronel João da Cruz e Santos e major João de Castro Lima e Almeida. Com elles tambem veio o nosso amigo Abilio Pio.

De nova correspondencia da Bahia para a Cite consta que o venerando metropolitano pretende, para solemnizar o jubileu papal, e em honra de Leão XIII, dirigir a todos seus diocesanos e particularmente ao clero uma pastoral pedindo que libertem os seus escravos até o dia 31 de Dezembro, quando termina o mesmo jubileu.

Os officiaes dos diversos corpos da guarnição da corte constituiram o Gremio militar de que foi eleito presidente o marechal Deodoro da Fonseca.

Tua morte que me segue Por toda parte, querida, Só me diz que a tua ausencia E' morte de minha vida.

# COLLEGIO DE N. S. DAS DORES

DIRIGIDO PELO BACHAREL—Antonio de Souza Rubim

Este importante estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, que tantos e valiosos serviços ha prestado à educação da mocidade desta e da provincia vizinha, continua a funcionar no mesmo edificio, com frente para a rua de S. José, tendo as melhores accommodações desejaveis e um pessoal docente perfeitamente habilitado

RECEBE ALUMNOS:

Internos a . . . . . 25\$000 reis mensaes  
Semi-internos a . . . . . 15\$000 » idem  
Externos a . . . . . 3\$000 » a cada aula  
Theresina, 4 de julho de 1887

## HOTEL THERESINENSE

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO

### THERESINA

Este estabelecimento, que outr'ora pertenceu ao capitão João Serafim da Silva, é collocado em predio com todos os requisitos proprios para este fim, e recebe hospedes internos pelo preço de 45\$000 reis mensal até o numero de cinco; excedendo desse numero pagarão 30\$000 reis e externo a 3\$000 reis diarios até 30 dias; d'ahi por diante se fará redução conforme o tempo que permanecer o hospede em dito estabelecimento.

O dono do estabelecimento se esforçará afim do bem servir a seus hospedes e garante o maior asseio já no predio e seus moveis, e já nas comedorias, que serão destrribuidas do modo seguinte: Pela manhã café simples, ás 10 horas almoço, as 4 jantar e a noite café ou chá com pão ou bollos com manteiga.

Theresina, 10. de Juho de 1887

Misael Francisco de Lemos

## NESTA TYPOGRAPHIA

faz-se qualquer trabalho de composição e impressão com accio, presteza e nitidez por preços mais reduzidos do que em outro estabelecimento; porem a

## DINHEIRO

Macario Lima acaba de receber da Europa collarinhos marca—CLUB IRACEMA.

Garrafas,  
meias Garrafas e Vidros de todos os tamanhos que estejam perfeitamente lavados—compram-se e pagam-se bem na  
BOTICA DO POVO.

### ENSINO SECUNDARIO

Antonio Marques da Costa ensina Portuguez em casa de sua residencia a Praça Saraiva.  
Theresina 26 de Abril de 1887.

A 2\$500

Vende-se a Selecta Escolar do padre dr. Joaquim Sampaio Castello Branco, na Loja Brasileira.

# INCRIVEL

## ACABARAM-SE

# OS CALOS

NOVA LIMA LICOR CHIMICO

para destruir em 5 minutos, sem a menor dor, os calos, durezas e verrugas, com uma simples fricção, sem applicação de pomada, topico ou emplasto.  
A 3\$000 reis cada vidro com uma lima—na casa commercial de  
MACARIO FERNANDES LIMA

## BOTICA DO POVO

PILULAS DO DOUTOR CRUZ.

PARA CURAR AS FEBRES INTERMITENTES (SEZÕES)

Preparadas pelo pharmaceutico José Pereira Lopes, ex-chefe do Laboratorio de analyses chemicas da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, membro effectivo, ex-secretario geral do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, ex-membro auxiliar da Exm.<sup>a</sup> Junta Central de Hygiene Publica da Corte etc.

Estas pilulas são vendidas a 2\$000 a caixa e em duzia a 18\$000 reis.

DOSES DE JABORANDI DO NORTE  
PODEROSO DIAPHORETICO SIALAGOGO  
REMEDIO EFFICAZ NAS CONSTIPAÇÕES  
A—2\$000 reis a duzia.

CONDUE, SALSA E CANIVANA

O DEPURADOR DO SANGUE, preparado em que alem dos tres vegetaes supra-indicados entram tambem a CAROBA, a JAPECANGA e a BATATA DE PURGA

Remedio da syphilis  
12 garrafas—18\$000; 1 dita—2\$000 reis

PEITORAL DE PÉ DE BOI, JUCA E CARAHIBA  
Remedio de acção prompta e incomparavel nas  
TOSSES REBELDES, ASTHMA. TISICA INCIPIENTE etc  
12 vidros—18\$000; 1 dito—2\$000 reis.

PHARMACIA E DROGARIA  
de

Eugenio Marques de Hollanda.

Neste estabelecimento, que se acha sortido dos melhores productos chemicos e pharmaceuticos, recebidos dos mais acreditados laboratorios nacionaes e estrangeiros, avia-se, por preços medicos, com promptidão e accio, prescricao, pedidos de drogas e preparados chemicos em grosso e a retalho, ambulancias, refeitórios, garantindo-se perfeição e o maior escrupulo nas manipulações dos medicamentos. Tambem vende-se qualquer medicamento e avia-se receitas, seja qual fór a hora da noite.